



# Assembleia Municipal de Murça

## Agenda das reuniões/sessões

---

A Assembleia Municipal tem anualmente cinco sessões ordinárias que terão lugar de preferência às quintas-feiras de cada um dos seguintes meses: Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro ou Dezembro, às quais podem assistir todos os interessados.

As sessões da Assembleia Municipal são públicas, não podendo ser vedada a entrada a pessoas que a elas pretendam assistir, até ao limite da capacidade das instalações em que se realizam.

A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, sob pena de sujeição à aplicação de coima pelo juiz da comarca, sob participação do Presidente da Assembleia e sem prejuízo da faculdade ao mesmo atribuída de, em caso de quebra da disciplina ou da ordem, mandar sair do local da reunião o prevaricador, sob pena de desobediência nos termos da lei penal.

Em cada sessão ou reunião da Assembleia Municipal, será concedido ao público, após o início destas, um período de intervenção no máximo de 60 minutos, durante o qual podem ser abordados assuntos de interesse concelhio, onde lhe serão prestados pela Mesa da Assembleia Municipal e pela Câmara Municipal, podendo ser complementados por um membro da Assembleia indicado por cada uma das forças políticas representadas, todos os esclarecimentos solicitados.

### **Calendário das Reuniões Ordinárias de Assembleia Municipal | 2015**

- + Fevereiro | Dia 26 - 14:30h
- + Abril | Dia 27 - 14:30h
- + Junho | Dia 25 - 14:30h
- + Setembro | Dia 27 - 14:30h
- + Novembro | Dia 26 - 14:30h

### **Calendário das Reuniões Extraordinárias de Assembleia Municipal | 2015**

- + (de momento ainda não foi realizada nenhuma reunião extraordinária)